







|   |                |  |             |
|---|----------------|--|-------------|
|  <b>Ministério do Meio Ambiente</b><br><b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>    |                |  |             |
| <b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b><br><b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>   |                |  |             |
| Nr. de Cadastro:  | CPF/CNPJ:      | Emitido em:  | Válido até: |
| 2067350   | 064.754.196-30 | 31/05/2010   | 31/08/2010  |
| Nome/Razão Social/Endereço<br><b>DIEGO SOARES LARA</b><br><b>RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES,66</b><br><b>BOA ESPERANÇA</b><br><b>SANTA LUZIA/MG</b><br><b>33035-270</b>   |                |  |             |
| Este certificado comprova a regularidade no<br><br><p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos<br/> Gestão Ambiental</p>  |                |  |             |
| Observações:<br>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:<br>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.<br>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.<br>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. |                | A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.<br><br><p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>ia6x.tjda.gwwq.9ewp</b></p> |             |

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

|   |                |  |             |
|---|----------------|--|-------------|
|  <b>Ministério do Meio Ambiente</b><br><b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b><br><b>Renováveis</b>    |                |  |             |
| <b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b><br><b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>   |                |  |             |
| Nr. de Cadastro:  | CPF/CNPJ:      | Emitido em:  | Válido até: |
| 1987903   | 042.853.536-44 | 13/07/2010   | 13/10/2010  |
| Nome/Razão Social/Endereço<br><b>Isabel Pires Mascarenhas Ribeiro de Oliveira</b><br><b>Rua Desembargador Drumond 75 apt 301</b><br><b>Serra</b><br><b>BELO HORIZONTE/MG</b><br><b>37200-000</b>  |                |  |             |
| Este certificado comprova a regularidade no<br><br><p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p><br><p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p><br>Auditoria Ambiental<br>Controle da Poluição<br>Educação Ambiental<br>Gestão Ambiental<br>Qualidade do Solo<br>Recuperação de Áreas<br>Recursos Hídricos<br>Uso do Solo   |                |  |             |
| Observações:<br>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;<br>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.<br>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.<br>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. |                | A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.<br><br><p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>b84q.qp8p.jbla.28u8</b></p> |             |

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

|  <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente<br/> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais<br/> Renováveis</b></p>  <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL<br/> CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>  |                |   |             |
|---|----------------|---|-------------|
| Nr. de Cadastro:  | CPF/CNPJ:      | Emitido em:   | Válido até: |
| 4971309   | 039.945.306-79 | 12/07/2010  | 12/10/2010  |
| Nome/Razão Social/Endereço<br><b>Ana Angélica de Freitas Lima Allen</b><br><b>Rua Padre Demerval Gomes, 244/102</b><br><b>Coração Eucarístico</b><br><b>BELO HORIZONTE/MG</b><br><b>30535-470</b>   |                |   |             |
| Este certificado comprova a regularidade no<br><br><p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos<br/> Gestão Ambiental<br/> Recuperação de Áreas<br/> Serviços Relacionados À Silvicultura</p>  |                |   |             |
| Observações:<br>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.<br>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.<br>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.<br>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. |                | A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.<br><br><p style="text-align: right;">Autenticação<br/> <b>nne5.hiwl.kvil.4eia</b></p> |             |

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)